

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**Informações gerais da avaliação:**
**Protocolo:** 201721916

**Código MEC:** 1614767

**Código da Avaliação:** 145187

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

**Endereço da IES:**

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GESTÃO DE COOPERATIVAS

**Informações da comissão:**
**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 17/05/2019 12:05:30

**Período de Visita:** 23/06/2019 a 26/06/2019

**Situação:** Visita Concluída

**Avaliadores "ad-hoc":**

FELIPE RESENDE OLIVEIRA (02857155182)

Márcio Rosa Portes (58258787691) -&gt; coordenador(a) da comissão

**Curso:**

<b>DOCENTES</b>				
<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
ALENCAR MACHADO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CARLA ROSANE DA COSTA SCCOTT	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CLAUDIA LETICIA DE CASTRO DO AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
GABRIEL MURAD VELLOSO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
GILMAR JORGE WAKULICZ	Mestrado	Integral	Estatutário	105 Mês(es)
GUSTAVO FONTINELLI ROSSES	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
JAIME PEIXOTO STECCA	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
João Telmo de Oliveira Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
JOSÉ CARDOSO SOBRINHO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcia Gerhardt	Doutorado	Integral	Estatutário	104 Mês(es)
MARINDIA BRACHAK DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MARTA VON ENDE	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
RONI BLUME	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Vitor Kochhann Reisdorfer	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

## Dimensão 1: Análise preliminar

### 1.1. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### 1.2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

### 1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A Mantenedora: Universidade Federal de Santa Maria, Sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Santa Maria, RS, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Seu CNPJ: 95.591.764/0001-05, Razão Social: Instituição Federal de Ensino Superior, constituída com Natureza Jurídica: Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação. O Nome da IES: Universidade Federal de Santa Maria, Endereço: Av. Roraima nº 1000, Caixa Postal 5082, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP: 97105 - 900. Atos Legais: LEI Nº 3.834-C, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960, publicados no DOU: 14/12/1960. Teve seu Recredenciamento por meio da Portaria n. 505/2011, publicada no DOU de 03/05/2011. A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394/1996 (LDB)&#894;; Pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de/03/2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011 e Resolução n. 06/2011, publicado no DOU de 08/08/2014.

### 1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A UFSM tem como missão "construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável". Por sua vez, o Colégio Politécnico da UFSM tem como missão "promover educação básica, técnica e tecnológica, visando à construção do conhecimento e o desenvolvimento sustentável". Ou seja, nos dois casos, fica evidente a proposição para gerar e difundir conhecimento e não apenas reproduzi-lo, o que exige qualificação e responsabilidade por parte de todos os segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos) os quais devem colaborar para a manutenção de uma Universidade pública, gratuita e de qualidade. Para tanto, é de primordial importância focar nas competências previstas no perfil profissional sem perder a sua relação com os valores éticos, morais, culturais, sociais e políticos que qualifiquem os estudantes à atuação profissional.

### 1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo o PPC e informações do Procurador Institucional, a relevância econômica e social do cooperativismo reforça a necessidade de formação de pessoas para a gestão das cooperativas. Esta relevância é destacada pela importância do cooperativismo no Mundo, no Brasil e no Rio Grande do Sul, como pode ser observado nos dados apresentados a seguir.

O cooperativismo tem se consolidado como fonte de renda e inserção social a um universo cada vez maior de pessoas. Segundo a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), existem 3 milhões de cooperativas no mundo, beneficiando 700 milhões de cooperados, distribuídas em 109 países e gerando 280 milhões de empregos.

Os indicadores do Brasil, conforme a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), confirmam essa tendência. Em 2017 (últimos dados disponíveis), o total de associados às cooperativas ligadas à OCB passou dos 13 milhões, o quadro de empregados formais atingiu a marca de 376 mil e o número de cooperativas ficou em 6,6 mil, distribuídas em diversos ramos de atividades.

No tocante à relação de cooperados, os dados da OCB mostram que a região Sul ocupa o primeiro lugar no Brasil, com praticamente 6 milhões de associados. Vale destacar que o Rio Grande do Sul possui cerca de 2,8 milhões de cooperados, o que representa 46% da região Sul. Em relação à geração de empregos diretos, a região Sul também é a que tem maior quadro de colaboradores (200 mil), sendo o Rio Grande do Sul responsável por 59 mil postos diretos de trabalho.

Em se tratando da expressão do cooperativismo no Rio Grande do Sul (RS), os números de 2017 apontam a existência de 420 cooperativas, 2,8 milhões de associados e 59 mil empregos diretos, conforme já mencionado. O RS é o 2º estado do Brasil com maior adesão das pessoas ao cooperativismo, já que 25% da população gaúcha faz parte de alguma cooperativa. Com relação ao número de empregos diretos, o RS é o 3º maior empregador do Brasil.

Ao se analisar os indicadores econômicos e financeiros, pode-se perceber que, mesmo em período de crise, o cooperativismo gaúcho cresceu acima do contexto nacional, já que as receitas (R\$ 41,2 bi) aumentaram em 14,22%, as sobras (R\$ 1,5 bi) cresceram 12,91%, o patrimônio líquido (R\$ 12,1 bi) aumentou 12,76% e os ativos (R\$ 60,9 bi) cresceram 11,79%.

Observa-se, dessa forma, a importância do cooperativismo e, por consequência, da formação de Tecnólogos em Gestão de Cooperativas, para que possam colaborar na gestão e desenvolvimento do cooperativismo. E, além disso, para que possam compreender o cooperativismo como alternativa de organização dos próprios estudantes para a sua inserção no mundo do trabalho. Salientamos a existência de expressivo número de egressos e atuais alunos trabalhando e estagiando em diversas cooperativas da região, do estado e em Santa Catarina.

### 1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

## Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo o PDI e informações do Procurador Institucional, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A UFSM assegura em seu estatuto as seguintes finalidades: promover, de forma indissociável, o ensino, a pesquisa e a extensão; fomentar o desenvolvimento tecnológico, científico, filosófico, literário, artístico e desportivo; formar profissionais e especialistas de nível superior; formar profissionais de educação básica de nível médio e profissionais nos diversos níveis e modalidades vinculadas ao desenvolvimento nacional; e preparar recursos humanos qualificados por meio de cursos de pós-graduação. O Colégio Politécnico da UFSM é uma Unidade de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM, prevista no seu Estatuto Geral e vinculada à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM. Tem por finalidade ministrar a Educação Básica, a Formação Inicial e Continuada, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Educação Profissional Tecnológica.

Como instituição educacional, teve sua história marcada pela formação de profissionais para o setor primário da economia, sendo que ao longo da sua trajetória, diversificou a sua atuação, através da oferta de alternativas variadas de Educação Profissional. Isso sempre foi feito buscando a formação de profissionais para atender às expectativas da comunidade e às necessidades do mundo do trabalho em constante transformação, especialmente porque Santa Maria se constitui em um pólo de serviços, atraindo um grande contingente de pessoas e gerando inúmeras demandas.

Atualmente, o Colégio Politécnico da UFSM, no período letivo, funciona em três turnos (manhã, tarde e noite). No turno da manhã, funcionam o Ensino Médio, os Cursos Técnicos em Agropecuária, Alimentos, Farmácia, Paisagismo e Zootecnia, além do Curso de Graduação em Geoprocessamento. Pela tarde, existem turmas dos Cursos Técnicos em Agropecuária e Informática, bem como do Curso de Graduação em Geoprocessamento e do Curso de Graduação em Sistemas para Internet. À noite, há aulas para turmas dos Cursos Técnicos em Administração, Agricultura, Contabilidade, Cuidados de Idosos, Enfermagem, Informática, Geoprocessamento, Meio Ambiente, Secretariado, bem como turmas do Curso de Graduação em Gestão de Cooperativas. Além disso, há a oferta regular dos Cursos de Pós-Graduação de Especialização em Geomática e do Mestrado Profissional em Agricultura de Precisão. Ao todo o Colégio Politécnico da UFSM oferece 01 curso de ensino médio, 14 cursos técnicos presenciais, 03 cursos técnicos na modalidade EaD, 04 cursos de graduação e 02 cursos de pós-graduação.

Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três Campi fora de sede: Frederico Westphalen (290 Km de Santa Maria); Palmeira das Missões (220 Km de Santa Maria); e Cachoeira do Sul (120 Km de Santa Maria).

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no Conselho Regional de Desenvolvimento da região central do estado do Rio Grande do Sul. Com pouco mais de 278.445 habitantes (IBGE, 2017), Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 23.026,46. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

A UFSM foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996&#894; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria&#894; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras)&#894; e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria&#894; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional&#894; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

Além dos campi fora de sede, a atual estrutura é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Colégio Politécnico, Centro de Tecnologia, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 116 cursos de graduação e 105 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 19 de especialização, e 1 Programa de Pós-Doutorado. Além disso são oferecidos 5 cursos de ensino médio integrado e 23 cursos técnicos pós-médio.

No ensino a distância, são oferecidos 13 cursos de graduação e 10 cursos de Pós-graduação em nível de Especialização e 4 cursos técnicos pós-médio.

Em seu corpo estudantil são 28.896 estudantes, sendo 27.149 no ensino a presencial e 1.747 no ensino a distância. (UFSM em números, 05/06/2019)

A UFSM conta hoje com um quadro de 4.732 servidores, sendo 2.044 docentes e 2.688 técnico-administrativos. (UFSM em números, 05/06/2019).

### 1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

### 1.8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade presencial.

### 1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, Cidade/UF: Santa Maria/RS  
CEP: 97105-900

### 1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

## Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo o PPC e informações do Procurador Institucional, no curso de Gestão de Cooperativas, a construção da atual versão do PPC do curso (versão 2019) iniciou de fato em 2015. De 2009 a 2015 foi o tempo necessário para que o curso tivesse as três primeiras turmas formadas, a inserção dos egressos nas cooperativas da região, bem como a consolidação do campo do cooperativismo nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos docentes. Dessa forma, a partir das experiências e reflexões do corpo docente do Curso e de reuniões do Núcleo Docente Estruturante, bem como das contribuições dos egressos do Curso, de docentes de outros cursos do país com atuação na área de cooperativismo e de gestores e lideranças de cooperativas nos âmbitos local, regional e nacional, foram propostas modificações no PPC. Procurou-se, de maneira especial, considerar as demandas dos alunos expressas durante o andamento do curso, alinhados às demandas sociais e do mundo do trabalho.

Para elaboração do PPC atual (2019) foi adotada a seguinte metodologia:

- primeiro, os membros do NDE promoveram reuniões com o propósito de elencar temas essenciais a serem discutidos no que tange à gestão das cooperativas;
- segundo, a Coordenação do Curso dedicou um tempo para contatar egressos, docentes de outros cursos do país com atuação na área de cooperativismo e gestores e lideranças de cooperativas nos âmbitos local e regional de modo que pudessem levantar quais lacunas não foram preenchidas ao longo do curso (egressos) e ao mesmo tempo ter uma visão de como o mundo o trabalho identifica quais competências e habilidades são necessárias à um gestor de cooperativas (docentes de outros cursos do país com atuação na área de cooperativismo, bem como gestores e lideranças de cooperativas nos âmbitos local, regional e nacional);
- terceiro, os membros do NDE e demais professores que atuam no curso realizaram a análise da versão inicial do currículo, realizaram modificações sendo distribuída entre os professores a tarefa de elaborar os conteúdos programáticos e ainda foi construída uma comissão para reestruturar todo PPC;
- quarto, após a organização dos materiais (texto inicial do PPC e Ementas das Disciplinas) foi realizada uma reunião geral e a versão inicial do PPC foi apresentada aos professores que atuam no Curso. Estes materiais foram discutidos, sendo sugeridas modificações nos conteúdo e no currículo elaborado;
- quinto, com base nas discussões e sugestões, foi redigido o documento final. Esta versão do PPC procura aprimorar o currículo do curso mediante a oferta de novas disciplinas, a retirada de disciplinas do currículo e a revisão dos conteúdos das disciplinas. Foi feita a redução da carga horária total visando acelerar a formação de estudantes de modo permitir sua inserção mais rápida em uma área onde existe grande demanda por profissionais qualificados;
- sexto, o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi encaminhado ao Colegiado do Curso, sendo aprovado pelo mesmo, e, posteriormente, encaminhado ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, sendo também aprovado. Após isso, o PPC foi encaminhado aos demais órgãos da UFSM, sendo analisado e aprovado pelos mesmos.

As mais significativas mudanças introduzidas no novo PPC (versão 2019) são:

- a mudança de ingresso que antes era no segundo semestre letivo e passou a ser no primeiro semestre letivo do ano acadêmico;
- a perspectiva de se trabalhar em três eixos de formação, sendo eles: a) eixo de formação básica com 150 horas; b) eixo de formação em cooperativismo com 450 horas; e c) eixo de formação em gestão de cooperativas com 960 horas;
- alteração na estrutura semestral do curso de modo a oportunizar uma formação mais rápida ao egresso, diante da redução do tempo de integralização curricular de 3,5 anos para 3 anos.
- incremento na carga horária do curso em termos de disciplinas obrigatórias que antes era de 1.500 horas, passando agora para 1.560 horas;
- o aumento da carga horária de formação em cooperativismo que antes era de 360 horas, passando agora para 450 horas;
- o aumento da carga horária de formação em gestão de cooperativas que antes era de 840 horas, passando agora para 960 horas;
- o acréscimo de disciplinas com conteúdos relacionados aos seguintes temas: sociologia da cooperação, economia solidária, gestão da produção e logística, ramos do cooperativismo, práticas de gestão em cooperativas, governança cooperativa, orçamento empresarial, indicadores sociais em cooperativas, responsabilidade socioambiental, gerenciamento de processos e jogos cooperativos;
- a criação da Disciplina Complementar de Graduação (30 horas) "Seminários de Formação", cujos temas principais contemplam: história e cultura afro-brasileira e indígena, legislação trabalhista, ética profissional, tecnologia da informação, gestão ambiental, gestão da inovação e iniciação científica.
- a reestruturação da disciplina de Estágio Supervisionado que passou a ser denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 120 horas. Para realizar o TCC, o acadêmico deverá cursar antes a disciplina de Seminários de Pesquisa em Cooperativismo (30 horas) cujo produto final é o projeto do artigo, que será submetido a uma Banca de Avaliação. No TCC o aluno deverá produzir um artigo científico, que será submetido a uma Banca de Avaliação. Tal requisito além de promover o incentivo à pesquisa, visa atender o artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 01 de 21 de janeiro de 2004 que permite ao aluno fazer o Estágio Sócio-Cultural ou de Iniciação Científica abrangendo orientação, coleta e análise de dados em cooperativa(s) nacional(is) e/ou internacional(is) acordado previamente pelo Professor Responsável pelo TCC, Professor Orientador e Acadêmico, cujo resultado deverá ser um Artigo Científico.
- a atualização do conteúdo programático de todas as disciplinas, bem como de suas bibliografias;
- a possibilidade de parte das disciplinas serem ministradas na modalidade semipresencial, observando a portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Ressalta-se que o novo PPC é fruto de um processo de amadurecimento do corpo docente, que se qualificou na área do cooperativismo, em atividades de extensão e pesquisa - inclusive nas pesquisas de doutorado, e também da consolidação de parcerias do curso com diversas cooperativas, organizações de representação do cooperativismo e pesquisadores de outras instituições de ensino. Isto, somado ao fato de se ter alunos sendo contratados por cooperativas e galgando posições de destaque nas mesmas, fez com que se tivesse as condições para fazer uma reforma curricular efetiva e em sintonia fina com a discussão acadêmica do cooperativismo e da gestão destas organizações e também com o setor produtivo, ou seja, as cooperativas. O propósito do curso é formar pessoas com capacidade efetiva para contribuir com o desenvolvimento do cooperativismo.

### 1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Segundo o PPC, o Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas atende o que descreve a legislação dos Cursos Superiores em Tecnologia, bem como o disposto na Resolução CNE/CP Nº 3/2002, no seu Art. 3º, itens I, II e III, e considera o que referencia o Parecer CNE/CP Nº 29/02, sobre "A Organização da Educação Profissional de Nível Tecnológico", a estruturação curricular de Cursos Superiores de Tecnologia.

### 1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

### 1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Segundo o Despacho Saneador, o processo 201721916, referente ao Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, atendeu parcialmente às exigências da instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental, segundo o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017. Foram ressalvados dois pontos, a saber:

1) PROJETO PEDAGÓGICO Eixo 6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM - 6.1 - Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem. Recomendou-se que, na fase de avaliação, fosse verificado as formas e os procedimentos para avaliação do processo de ensino e aprendizagem e indicar as avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo para aprovação.

2) PROJETO PEDAGÓGICO Eixo 9 - ESTÁGIO CURRICULAR - 9.1 - Estágio Curricular. Recomendou-se que, na fase de avaliação, fosse verificada a regulamentação do estágio curricular, em conformidade com as DCN, se for o caso.

### 1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA. Segundo o Procurador Institucional, no curso de Gestão de Cooperativas, não existem Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

### 1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

De acordo com o PPC, o curso funciona no turno da noite.

### 1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

## Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo o PPC, a carga horária total mínima a ser cumprida é de 1.840 horas (Relógio). O PPC não detalha a carga horária em hora/aula.

### 1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

De acordo com o PPC e informações do Procurador Institucional, o tempo máximo de integralização é de 9 semestres. Com relação ao tempo mínimo o PPC não define a quantidade o número de semestre mínimo para integralização do curso, porém deixa claro que a média estabelecida pela sequência aconselhada do curso é de 6 meses.

### 1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Segundo o PPC do curso e informações adquiridas com o Procurador Institucional, o coordenador do curso é o Prof. Gabriel Murad Velloso Ferreira. Graduado em administração (habilitação em empresas rurais e cooperativas) pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, mestre em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, doutor em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com realização de doutorado sanduíche no Instituto Superior de Economia e Gestão – ISEG da Universidade de Lisboa, Portugal. É contratado como professor do magistério superior no regime de 40 horas com dedicação exclusiva. Ingressou como docente na UFSM (lotação no Colégio Politécnico da UFSM) em 17 de agosto de 2009, totalizando quase 10 anos (118 meses) de atuação na UFSM. É coordenador do curso desde o segundo semestre de 2014. Também é editor da Revista de Gestão e Organizações Cooperativas (RGC) e coordenador substituto da Cooperativa Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM (CESPOL). Desde 2014 atua como vice coordenador no Grupo de Trabalho Cooperativismo, associativismo e outras formas de ação coletiva da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER) e como Coordenador do SINGESCOOP - Simpósio Nacional de Gestão de Cooperativas. Membro eleito no Conselho de Administração da Cooperativa Sicredi Região Centro - RS/MG. Atua como Membro da Comissão Organizadora e do Comitê Científico do Encontro Brasileiro de Pesquisadores em Cooperativismo (EBPC). Publicou 23 artigos em periódicos, 1 livro, 1 capítulo de livro, 47 artigos completos em anais de congressos científicos, 29 resumos publicados em anais de congressos. Participa de bancas de graduação, mestrado e doutorado na área do cooperativismo.

### 1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Segundo o PPC do curso e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o corpo docente é composto por 19 professores, a saber:

Nome, Titulação, Regime de Trabalho,e Vínculo

- 1) ALENCAR MACHADO, Doutorado, DE, Estatutário
- 2) ALEJANDRO LEZCANO SCHWARZKOPF, Doutorado, DE, Estatutário
- 3) BERENICE SANTINI, Doutorado, DE, Estatutário
- 4) CARLA ROSANE DA COSTA SCCOTT, Mestrado, DE, Estatutário
- 5) CLÁUDIA LETÍCIA DE CASTRO DO AMARAL, Doutorado, DE, Estatutário
- 6) FABIANA LETÍCIA PEREIRA ALVES STECCA, Mestrado, DE, Estatutário
- 7) GABRIEL MURAD VELLOSO FERREIRA, Doutorado, DE, Estatutário
- 8) GILMAR JORGE WAKULICZ, Mestrado, DE, Estatutário
- 9) GUSTAVO FONTINELLI ROSSÉS, Doutorado, DE, Estatutário
- 10) JAIME PEIXOTO STECCA, Doutorado, DE, Estatutário
- 11) JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, Doutorado, DE, Estatutário
- 12) MARCIA LENIR GERHARDT, Doutorado, DE, Estatutário
- 13) MARÍNDIA BRACHAK DOS SANTOS, Mestrado, DE, Estatutário
- 14) MARTA VON ENDE, Doutorado, DE, Estatutário
- 15) NARA BEATRIZ CHAVES ALVES, Doutorado, DE, Estatutário
- 16) RICARDO HÖHER, Doutorado, DE, Estatutário
- 17) RONI BLUME, Doutorado, DE, Estatutário
- 18) VITOR KOCHHANN REISDORFER, Doutorado, DE, Estatutário
- 19) VITOR KOCHHANN REISDORFER, Doutorado, DE, Estatutário

$$IQCD = (5xD) + (4xM) + (3xE) + (1xG) / 18$$

$$IQCD = (5 \times 15) + (4 \times 4) / 18$$

$$IQCD = 75 + 16 / 18$$

$$IQCD = 91 / 18$$

$$IQCD = 5,0$$

### 1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Segundo o PPC do curso e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o corpo docente é composto por 19 professores, a saber:

Nome, Titulação, Regime de Trabalho,e Vínculo

- 1) ALENCAR MACHADO, Doutorado, DE, Estatutário
- 2) ALEJANDRO LEZCANO SCHWARZKOPF, Doutorado, DE, Estatutário
- 3) BERENICE SANTINI, Doutorado, DE, Estatutário
- 4) CARLA ROSANE DA COSTA SCCOTT, Mestrado, DE, Estatutário
- 5) CLÁUDIA LETÍCIA DE CASTRO DO AMARAL, Doutorado, DE, Estatutário
- 6) FABIANA LETÍCIA PEREIRA ALVES STECCA, Mestrado, DE, Estatutário
- 7) GABRIEL MURAD VELLOSO FERREIRA, Doutorado, DE, Estatutário
- 8) GILMAR JORGE WAKULICZ, Mestrado, DE, Estatutário
- 9) GUSTAVO FONTINELLI ROSSÉS, Doutorado, DE, Estatutário
- 10) JAIME PEIXOTO STECCA, Doutorado, DE, Estatutário
- 11) JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, Doutorado, DE, Estatutário
- 12) MARCIA LENIR GERHARDT, Doutorado, DE, Estatutário
- 13) MARÍNDIA BRACHAK DOS SANTOS, Mestrado, DE, Estatutário
- 14) MARTA VON ENDE, Doutorado, DE, Estatutário
- 15) NARA BEATRIZ CHAVES ALVES, Doutorado, DE, Estatutário
- 16) RICARDO HÖHER, Doutorado, DE, Estatutário
- 17) RONI BLUME, Doutorado, DE, Estatutário
- 18) VITOR KOCHHANN REISDORFER, Doutorado, DE, Estatutário
- 19) VITOR KOCHHANN REISDORFER, Doutorado, DE, Estatutário

Doutores = 15

Mestres = 4

Total = 19

Dedicação Exclusiva = 100%

### 1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, no curso não há oferta de disciplinas em língua estrangeira.

### 1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

## **Dimensão 1: Análise preliminar**

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, no curso a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é oferecida como disciplina complementar de graduação (Componente Curricular Optativo).

### **1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.**

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, no curso de Gestão de Cooperativas, desde seu início, procurou-se manter vínculo com as cooperativas, com as entidades representativas do setor e com a comunidade em geral. Pode-se destacar os projetos de extensão realizados em cooperativas de agricultura familiar, como a COOPERCEDRO, cooperativa que organiza pequenos produtores rurais, possibilitando sua participação nos programas de estímulo na área do Governo Federal. Também como extensão, por meio do Projeto+Coop: Ações Extensionistas para o Desenvolvimento do Cooperativismo, o curso mantém ações com as Cooperativas de Crédito SICREDI Região Centro, de Santa Maria/RS, SICREDI União, de Santa Rosa/RS, SICREDI Serrana, de Carlos Barbosa/RS, SICREDI Noroeste, de Três de Maio/RS, SICREDI Vale do Jaguari, de Santiago/RS, SICREDI Fronteira Sul, de Bagé/RS e a CAMNPAL, cooperativa agropecuária com sede em Nova Palma/RS. Nestas cooperativas, professores e alunos ofertam formações para cooperados e colaboradores. O curso representa a UFSM junto à organização do Encontro Brasileiro de Pesquisadores do Cooperativismo / EBPC realizado pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), importante local de encontro dos pesquisadores nacionais do cooperativismo, sendo inclusive a RGC - Revista de Gestão e Organizações Cooperativas - a revista escolhida para a publicação dos melhores trabalhos. O curso também tem representação, via coordenação adjunta, no grupo de pesquisa de cooperativismo da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER). O curso Realiza o SINGESCOOP - Simpósio Nacional de Gestão de Cooperativas - em parceria com a SICREDI Região Centro, com a COTRISEL - Cooperativa Tritícola Sepeense e com a CAMNPAL - Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma, onde também o Programa de Pós-Graduação em Administração PPGA/UFSM é parceiro, sendo responsável pela realização em concomitância do Fórum de Cooperativismo do SINGESCOOP, onde são realizadas submissões e apresentações de trabalhos científicos. Com o PPGA também são mantidas parcerias em pesquisa e orientações e coorientações de dissertações de mestrado e teses de doutorado pela participação de professores do curso como convidados no programa. Soma-se ainda na viabilização do SINGESCOOP, o IBECOOP - Instituto Brasileiro de Estudos em Cooperativismo, que patrocina a vinda de alunos carentes e participa como mediador nas mesas de debates, na apresentação de trabalhos e como palestrantes. A UFSM, por meio de professores do curso, participa da rede de universidades que foi constituída para realizar a avaliação do Programa Mais Gestão, que foi financiado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Também recebemos e enviamos alunos para mobilidade acadêmica, em especial com a Universidade Federal de Viçosa e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da UFSM, mantemos convênio de cooperação técnica, que viabiliza a participação de professores daquela instituição em projetos de pesquisa e extensão por nós capitaneados. O curso também colabora na gestão da CESPOL - Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM - sendo a coordenação encarregada a uma professora do curso. A CESPOL é uma cooperativa constituída nos seus plenos direitos, com personalidade jurídica própria, que possui convênio com a UFSM para operacionalizar a gestão das sobras advindas das atividades didáticas e presta assistência aos alunos cooperados, proporcionando participação em congressos, viagens de estudo, comercialização de produtos, divulgação dos cursos e patrocínio de eventos, dentre outras ações de interesse dos alunos.

### **1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.**

NSA

### **1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.**

## Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, no curso de Gestão de Cooperativas, o processo de acompanhamento e avaliação observará os seguintes componentes:

### 1) Avaliação da Aprendizagem

A avaliação interna às disciplinas ou unidades curriculares é parte do processo de ensino-aprendizagem e será conduzida pelos professores ministrantes, que definirão critérios e procedimentos de avaliação de acordo com os objetivos e a metodologia de cada disciplina e/ou componente curricular. No entanto, de forma geral, pauta-se em uma proposta avaliativa que não objetiva unicamente verificar conhecimentos obtidos para classificar os estudantes, mas com a intenção de analisar desempenho para aprimorar qualitativamente os processos de ensino-aprendizagem. A avaliação terá como base as previsões normativas institucionais da UFSM, estando estas de acordo com o Art. 130, do seu Regimento Interno. Dessa forma, a verificação do aproveitamento será feita mediante a análise dos trabalhos escolares, sendo que a apreciação individual deve ser expressa em notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Ao encontro do que dispõe o mesmo diploma, durante os períodos letivos serão feitas, no mínimo, duas avaliações parciais, sendo que a aprovação se dará se o acadêmico apresentar média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete) (Art. 134, do Regimento Interno). Caso seja necessária a avaliação final, esta será realizada no período fixado no calendário escolar, considerando-se aprovado o acadêmico que obtiver nota maior ou igual a 5,00 (cinco), resultante da média aritmética da nota final do período com a média da avaliação final. A aprovação, em qualquer disciplina, somente poderá ser concedida ao discente que obtiver, no mínimo, 75% da frequência às atividades escolares dessa disciplina. Cabe destacar que o acadêmico que obtiver frequência regimental nas disciplinas em que estiver matriculado no semestre, mas for reprovado por nota, poderá submeter-se ao Regime Especial de Avaliação para recuperação de estudos (Resolução 32/2015 - UFSM). No entanto, caberá ao Colegiado do Curso a indicação do elenco de disciplinas que irão integrar o regime especial de avaliação para recuperação de aproveitamento. Aconselha-se a agregar à avaliação da aprendizagem, indicadores de avaliação que permitam acompanhar o domínio de competências, habilidades e atitudes do futuro profissional. Todos os componentes do processo de avaliação deverão estar articulados e poderão ser contemplados com: métodos dialógicos e participantes, o uso de entrevistas livres, debates, análise de depoimentos, observação participante, tarefas diversificadas, trabalhos em grupo, tarefas individuais menores e sucessivas, observação dos alunos no processo de construção do conhecimento. Vale ressaltar que a avaliação do TCC será realizada de acordo com as normas expressas em formulários próprios. O TCC será submetido a uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros (docentes e/ou pesquisadores na área de gestão de cooperativas). Caberá à Banca Examinadora avaliar o mesmo e atribuir uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Para o aluno obter aprovação, a média aritmética das notas dos três avaliadores deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete). Caso o aluno não obtenha aprovação ele deverá matricular-se novamente no TCC, podendo mudar de assunto e do professor orientador, se assim o desejar.

### 2) Avaliação Interna

O processo de avaliação interna ou autoavaliação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas é realizado a partir de discussões estabelecidas entre a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do Colégio Politécnico, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso. A metodologia inicia-se pelo planejamento das ações a serem desenvolvidas durante o processo de autoavaliação a ser realizado pela Comissão Interna de Avaliação do Curso. A referida comissão é definida pelo Colegiado do Curso e será responsável por organizar um plano de trabalho que inclui: cronograma; plano de ações; procedimentos para coleta de dados e pesquisa junto à comunidade universitária ligada ao Curso; análise dos resultados e elaboração de relatórios e planos de ação, além dos meios de divulgação dos resultados. O processo de autoavaliação do Curso acontece em ciclos bianuais, e busca promover o envolvimento da comunidade acadêmica por meio de reuniões, palestras e seminários na construção da proposta avaliativa.

### 3) Avaliação Externa

A Avaliação Externa do Curso é realizada através do ENADE e da Avaliação Institucional realizada pelo Ministério da Educação. Esta última objetiva identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Por sua vez, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, regido pela Lei do SINAES, é um indicador da avaliação externa sobre o desempenho do estudante. Objetiva aferir o rendimento dos alunos em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

### 4) Avaliação Institucional

A avaliação institucional consiste no levantamento de um conjunto de indicadores de desempenho da instituição, cuja análise pode servir de subsídio para o dimensionamento do nível de satisfação dos integrantes e ex-integrantes da instituição. Este processo é operacionalizado através da Comissão Própria de Avaliação da UFSM (CPA), apoiada e assessorada pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional da UFSM (COPLAI). A CPA, em conjunto com as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) de cada unidade de ensino da UFSM, bianualmente elaboram e aplicam instrumentos de avaliação a gestores, docentes, técnico administrativos e discentes. Um ponto importante da avaliação institucional refere-se à autoavaliação. O processo de autoavaliação institucional tem como objetivo construir uma cultura permanente de avaliação, possibilitando que os resultados obtidos possam contribuir com a gestão da universidade, permitindo que sejam implementadas ações que possam agregar à instituição, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos objetivos das Unidades a serem definidos no Plano de Desenvolvimento da Unidade. Ainda em se tratando de avaliação institucional, um dos processos que merece destaque é a avaliação do docente pelo discente.

### 5) Reavaliação

A reavaliação consiste na consolidação pela Comissão Interna de Avaliação do Curso dos resultados da avaliação interna (autoavaliação), da avaliação externa e das produções da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), resultando na elaboração de um relatório parcial a ser apresentado à comunidade acadêmica. Após a discussão deste relatório, a referida comissão irá redigir um relatório final integrando todos os resultados da avaliação interna, externa e CPA, indicando as deficiências pedagógicas ou de infraestrutura verificadas. O propósito deste relatório é potencializar e orientar as discussões do NDE quanto ao Plano de Desenvolvimento do Curso, além de subsidiar uma futura revisão do Projeto Pedagógico. O relatório também poderá fornecer subsídios às discussões do Colegiado do Curso para a tomada de decisão quanto à capacitação do corpo docente e atendimento a necessidade de infraestrutura.

#### 1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o curso de Gestão de Cooperativas possui os seguintes atos legais:

Ano: 2008

Ato de criação: Parecer 153/2008 do Conselho Universitário da UFSM de 31 de Outubro de 2008.

Ano: 2013

Ato de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 213 de 17 de Maio de 2013, publicada no DOU de 21/05/2013.

Ano: 2017

Ato da 1a. Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 629 de 23 de Junho de 2017, publicada no DOU de 26/06/2017.

#### 1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o curso de Gestão de Cooperativas teve ato autorizativo exarado pela UFSM. Utilizando sua prerrogativa legal de autonomia universitária, a UFSM autorizou o curso, por meio do Parecer 153/2008 do Conselho Universitário da UFSM em 31 de Outubro de 2008. Dessa forma, não houve a necessidade de que o INEP designasse comissão avaliadora externa e por consequência não houve a atribuição de conceito.

#### 1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

**Dimensão 1: Análise preliminar**

Segundo informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o curso de Gestão de Cooperativas possui os seguintes conceitos, atribuídos por comissões externas de avaliação:

Ano: 2008

Ato de criação: Parecer 153/2008 do Conselho Universitário da UFSM de 31 de Outubro de 2008.

Conceito: em virtude da autonomia universitária, o ato autorizativo foi da própria UFSM. Assim, não houve comissão externa de avaliação, nem atribuição de conceito.

Ano: 2013

Ato de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 213 de 17 de Maio de 2013, publicada no DOU de 21/05/2013.

Conceito:4

Ano: 2017

Ato da 1a. Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 629 de 23 de Junho de 2017, publicada no DOU de 26/06/2017.

Conceito:4

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

## **Dimensão 1: Análise preliminar**

De acordo com o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional, o número de vagas disponíveis é definido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UFSM), com base na resolução 013/2015 da UFSM. O número de vagas que o curso oferece é de 40 vagas anuais.

O histórico de vagas ofertadas, ociosas, ingressantes, matriculados e concluintes é o seguinte:

2009

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 00  
Ingressantes: 40  
Matriculados: 00  
Concluintes: 24

2010

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 04  
Ingressantes: 44  
Matriculados: 00  
Concluintes: 25

2011

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 00  
Ingressantes: 40  
Matriculados: 02  
Concluintes: 12

2012

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 06  
Ingressantes: 46  
Matriculados: 01  
Concluintes: 19

2013

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 04  
Ingressantes: 44  
Matriculados: 11  
Concluintes: 09

2014

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 00  
Ingressantes: 40  
Matriculados: 10  
Concluintes: 15

2015

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 09  
Ingressantes: 49  
Matriculados: 23  
Concluintes: 09

2016

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 03  
Ingressantes: 43  
Matriculados: 18  
Concluintes: 00

2017

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 01  
Ingressantes: 41  
Matriculados: 20  
Concluintes: 01

2018

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 18  
Ingressantes: 58  
Matriculados: 41  
Concluintes: 00

2019

Vagas Ofertadas: 40  
Vagas Ociosas: 00  
Ingressantes: 40  
Matriculados\*: 37  
Concluintes: 00

\*Obs.: Alunos com matrícula regular no 1º semestre de 2019.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

## Dimensão 1: Análise preliminar

Segundo o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o curso de Gestão de Cooperativas possui os seguintes atos legais e conceitos:

Ano: 2008

Ato de criação: Parecer 153/2008 do Conselho Universitário da UFSM de 31 de Outubro de 2008.

Ano: 2013

Ato de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 213 de 17 de Maio de 2013, publicada no DOU de 21/05/2013.

Conceito:4

Ano: 2017

Ato da 1a. Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 629 de 23 de Junho de 2017, publicada no DOU de 26/06/2017.

Conceito:4

### 1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Segundo informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, o curso de Gestão de Cooperativas não participa do ENADE, pois ainda não existe avaliação específica para o curso.

### 1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA, pois não existe Protocolo de Compromisso.

### 1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Segundo informações repassadas pelo Procurador Institucional da IES, no curso de Gestão de Cooperativas, o tempo médio de permanência do corpo docente é de 90 meses ou 7,5 anos.

### 1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

De acordo com o PPC e informações repassadas pelo Procurador Institucional, o número de vagas disponíveis é definido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA/UFSM), com base na resolução 013/2015 da UFSM. O número de vagas que o curso oferece é de 40 vagas anuais.

O histórico de vagas ofertadas, ociosas, ingressantes, matriculados e concluintes é o seguinte:

2009

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 00

Ingressantes: 40

Matriculados: 00

Concluintes: 24

2010

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 04

Ingressantes: 44

Matriculados: 00

Concluintes: 25

2011

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 00

Ingressantes: 40

Matriculados: 02

Concluintes: 12

2012

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 06

Ingressantes: 46

Matriculados: 01

Concluintes: 19

2013

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 04

Ingressantes: 44

Matriculados: 11

Concluintes: 09

2014

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 00

Ingressantes: 40

Matriculados: 10

Concluintes: 15

2015

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 09

Ingressantes: 49

Matriculados: 23

Concluintes: 09

2016

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ociosas: 03

Ingressantes: 43

Matriculados: 18

Concluintes: 00

2017

## Dimensão 1: Análise preliminar

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ocasas: 01

Ingressantes: 41

Matriculados: 20

Concluintes: 01

2018

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ocasas: 18

Ingressantes: 58

Matriculados: 41

Concluintes: 00

2019

Vagas Ofertadas: 40

Vagas Ocasas: 00

Ingressantes: 40

Matriculados\*: 37

Concluintes: 00

\*Obs.: Alunos com matrícula regular no 1º semestre de 2019.

2018

Estrangeiros Matriculados: 00

Matriculados no TCC: 42

Projetos de Pesquisa: 01

Projetos de Extensão: 09

Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo): 02

2019

Estrangeiros Matriculados: 00

Matriculados no TCC: 21

Projetos de Pesquisa: 01

Projetos de Extensão: 11

Beneficiados Programas de Financiamento (interno/externo): 03

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA. Segundo o PPC e o Procurador Institucional, no curso de Gestão de Cooperativas, não há oferta de disciplinas em EAD.

## Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

**5,00**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com os documentos disponibilizados pela IES, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implantadas pelo novo Projeto Pedagógico do Curso, levando em consideração oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso e adoção de práticas a variadas no mundo do trabalho, abrangendo a capacitação técnica e a formação do homem integral, preocupado com as questões sociais e ambientais do mundo em que vivemos. De acordo com o PDI, as políticas de ensino, em seus diferentes níveis e modalidades, devem levar em conta a missão, a visão e os valores da UFSM. Para isso, o estudante egresso da Universidade Federal de Santa Maria deve ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais.

2.2. Objetivos do curso.

5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas tem como objetivo "formar profissionais inovadores que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade por meio do fomento e da gestão das cooperativas". Para isso, o curso leva em consideração aspectos regionais, perfil profissional do egresso e a dinâmica econômica em que a IES está localizada. O curso oportuniza ao seus estudantes atividades práticas e teóricas cruciais para formação acadêmica. A unidade onde o curso é realizada é o Colégio Politécnico da UFSM. Esta unidade contém a Cooperativa-Escola que proporciona atividades práticas que são trabalhadas ao longo da formação dos estudantes. A reunião com os discentes forneceu evidências que o novo PPC contribui para uma formação mais robusta dos estudantes e atende de forma mais próxima o objetivo do curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC do curso, o perfil profissional de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas é de alguém apto a "planejar e gerenciar as atividades de cooperativas e seus respectivos negócios. Desenvolver, gerenciar e incentivar as diferentes atividades referentes ao associativismo. Elaborar e desenvolver projetos em comunidades rurais e urbanas. Implantar e gerenciar os diversos setores de uma cooperativa. Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação" A partir da reunião com os docentes e discentes, é possível auferir que esse perfil é encontrado nos egressos do curso. Em 2019 o curso reformulou o PPC, levando em consideração as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, algo que ficou evidenciado através de relato dos discentes e docentes.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

**Justificativa para conceito 5:** A estrutura curricular está implementada e considera a flexibilidade, interdisciplinaridade e contempla de forma satisfatória, compatibilidade da carga horária total. As reuniões realizadas permitiu identificar práticas de articulação entre teoria e prática durante o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, deixando claro a articulação entre os componentes curriculares ao longo da formação. A disciplina de Libras, com 60h, integrara a carga horária destinada às Disciplinas Complementares de Graduação, podendo ser oferecida na modalidade presencial ou semipresencial, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e na Portaria n. 1.134/2016, do Ministério da Educação. Como elementos inovadores, o colégio politécnico possui a uma revista própria "Revista de Gestão e Organizações Cooperativas" e a Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM Ltda. (CESPOL).

2.5. Conteúdos curriculares.

5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC do curso, o currículo do Curso, organizado de acordo com as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Organização e também com o Funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia (Resolução CNE/CP 03/2002), possui carga horária total de 1.840 horas. Dessa carga horária, 1.680 horas correspondem às disciplinas obrigatórias, sendo 120 horas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As Disciplinas Complementares de Graduação (DCG's) totalizam 60 horas e as Atividades Complementares de Graduação (ACG's), 100 horas. Cabe salientar que o Curso contempla a Lei n. 9795/1999 e o Decreto n. 4.281/2002, com a oferta da disciplina obrigatória "Responsabilidade Socioambiental", a qual faz parte do "Eixo de Formação em Gestão das Cooperativas". Segundo ainda o PPC, no que diz respeito ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira, Africana e Índigena (Lei n. 11.645/08). O curso atenderá esta temática na forma de Disciplinas Complementares de Graduação. De acordo com a reunião com os docentes e discentes, essas atividades propiciaram oportunidades de conhecimento recente e inovador sobre os temas.

2.6. Metodologia.

5

## Dimensão 1: Análise preliminar

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC do curso, a metodologia atende ao desenvolvimento dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso. Segundo o PPC, os docentes devem estar atentos à interação entre os objetivos da UFSM, do Colégio Politécnico da UFSM e do Curso através de ações devidamente articuladas e cooperativas na efetivação do PPC, centrada na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, adotando metodologias e atitudes coerentes com as propostas, tendo consciência da importância de uma boa formação humanística e profissional de egressos, de forma a zelar pelo conceito da UFSM, do Colégio Politécnico da UFSM e do Curso, em âmbito local, estadual, nacional e internacional como instituição de excelência. A partir da reunião com os docentes e discentes, permite-se identificar que tais atividades fluem dentro da IES de forma transparente e amistosa. A unidade possui a Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM Ltda que, oportuniza o desenvolvimento do aluno vinculando elementos pedagógicos e administrativos, que são práticas fundamentais desenvolvidas ao longo do curso, de forma inovadora e embasada em recursos que proporcionam novas formas de aprendizagem.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, uma vez que com o novo PPC, a reestruturação da disciplina de Estágio Supervisionado passou a ser denominada Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 120 horas.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:** As atividades complementares estão institucionalizadas. De acordo com o PPC, a carga horária a ser cumprida em atividades complementares de Graduação (ACG's) poderá ser realizada em atividades ofertadas pelo curso, pela UFSM, ou por outras instituições, de acordo com o colegiado de curso. A carga horária é de 100 horas. Ainda segundo o PPC, ao Coordenador é delegada a atuação junto aos discentes, na orientação de matrículas, aproveitamento de atividades complementares de graduação e na dispensa de disciplinas. De acordo com o PPC, são consideradas ACG's, segundo a Resolução n. 025/2017 da UFSM, as seguintes atividades: - participação em eventos; - atividades de extensão; - estágios extracurriculares; - atividades de iniciação científica e de pesquisa; - publicação de trabalhos; - participação em órgãos colegiados; - monitoria; - outras atividades a critério do Colegiado; - participação em movimento estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou DCE No regulamento de ACGS do curso, destacam-se as seguintes atividades: gestão de cooperativas, monitoria, extensão, participação em atividades de iniciação científica e de pesquisa, pesquisa de campo, as visitas técnicas e as empresas juniores. A gestão de cooperativas pode ser realizada por meio da atuação na Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM Ltda (CESPOL) e representa outra oportunidade de desenvolvimento do aluno vinculando elementos pedagógicos e administrativos. A CESPOL foi fundada em 15 de abril de 1987 e representa uma grande oportunidade de desenvolvimento dos acadêmicos na prática do cooperativismo. A reunião com os discentes forneceu evidências de que a atuação na Cooperativa-Escola é um grande instrumento de formação profissional para os estudantes.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não estava contemplado no Projeto Pedagógico de Curso em função da adoção do Estágio Curricular Supervisionado, conforme o regulamento de estágio curricular supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Sobretudo, o novo PPC institucionaliza o TCC. Segundo o novo PPC de 2019, a avaliação do TCC será realizada de acordo com as normas expressas em formulários próprios. O TCC será submetido a uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros (docentes e/ou pesquisadores na área de gestão de cooperativas). Caberá à Banca Examinadora avaliar o mesmo e atribuir uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Para o aluno obter aprovação, a média aritmética das notas dos três avaliadores deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete). Caso o aluno não obtenha aprovação ele deverá matricular-se novamente no TCC, podendo mudar de assunto e de professor orientador, se assim o desejar. O (TCC), do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, tem por objetivo proporcionar ao educando a complementação do conhecimento técnico-científico obtido no transcurso das disciplinas do currículo fixo e flexível e das atividades complementares da graduação. O TCC terá carga horária total de 120 horas e deverá ser ofertado no último semestre do curso (sexto semestre). Para o aluno se matricular e realizar o TCC, ele deverá ter integralizado no mínimo 1.200 horas da carga horária total do curso e ter cursado, com aproveitamento, a disciplina Seminários de Pesquisa em Cooperativismo (30h). Na disciplina Seminários de Pesquisa em Cooperativismo está prevista a elaboração de Projeto de Artigo, o qual deverá ser desenvolvido no TCC. É nesta etapa do processo que o acadêmico definirá seu professor orientador. Os professores orientadores deverão ser lotados no Colégio Politécnico da UFSM e ministrar, no mínimo, 01 (uma) disciplina no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. O TCC deverá versar sobre assuntos de interesse do Curso e ser apresentado no formato de artigo. Deverá preferencialmente, ser desenvolvido a partir da coleta de dados junto a uma organização cooperativa. Para a redação do documento final do TCC deverão ser levadas em consideração as normas constantes na versão mais atualizada do "Manual de Dissertação e Teses" da Universidade Federal de Santa Maria (MDT/UFSM), bem como das "Diretrizes para Autores" da RGC (Revista de Gestão e Organizações Cooperativas). O colégio politécnico da UFSM possui a Revista de Gestão e Organizações Cooperativas e dependendo da qualidade do artigo, este é mais um periódico que os artigos podem ser publicados, gerando uma maior aproximação entre os docentes e discentes. Os TCCs são disponibilizados em repositórios institucionais próprios, acessíveis a comunidade pela internet.

2.12. Apoio ao discente. 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com a reunião com os discentes e docentes, nota-se que o a IES tem grande preocupação com o apoio aos discentes. A IES possui uma Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), que busca, de modo geral, estimular o acesso, a permanência, a promoção da aprendizagem, a acessibilidade e as ações afirmativas. Os docentes e coordenadores tem papel fundamental nesse processo. As reuniões com os docentes permitiram identificar boas práticas nesse sentido e tais práticas foram confirmadas com os discentes. Os alunos confirmaram que a IES contribui de diversas formas para o estudante ter condições de tranquilidade acadêmica durante sua vida universitária. Além disso, a IES oferece diversas oportunidades e parcerias de intercâmbios nacionais e internacionais.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

**Justificativa para conceito 5:** De acordo com o PPC do curso, a avaliação institucional consiste no levantamento de um conjunto de indicadores de desempenho da instituição, cuja análise pode servir de subsídio para o dimensionamento do nível de satisfação dos integrantes e ex-integrantes da instituição. Este processo é operacionalizado através da Comissão Própria de Avaliação da UFSM (CPA), apoiada e assessorada pela Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional da UFSM (COPLAI). A CPA, em Conjunto com as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) de cada unidade de ensino da UFSM, bimensualmente elaboram e aplicam instrumentos de avaliação a gestores, docentes, técnicos administrativos e discentes. A reunião com os técnicos, docentes e discentes deixou claro que tais avaliações são apropriadas pela comunidade acadêmica e seu processo de autoavaliação docente ocorre de forma contínuo no curso. A Coordenação do Curso, o NDE e o Colegiado consideraram os Relatórios dos Processos de Avaliação do INEP para o Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento para efeito de avaliação externa. A partir desses relatórios, foram elaboradas estratégias para melhorar as fragilidades apontadas.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Dimensão 1: Análise preliminar****Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

**Justificativa para conceito 5:**Com a visita in loco, nota-se que o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas possui salas aptas para receber essa tecnologias de informação e comunicação. Todas as salas de aula utilizadas pelo curso possuem computador, projetor multimídia e rede wifi para acesso a internet. Embora os alunos tenham relatado que em alguns pontos da IES o acesso a internet é instável ou fraco, a maior parte da instituição conta com rede de internet sem fio. Laboratórios de informática equipados com computadores com acesso a internet são disponibilizados para os alunos para a realização de estudos. Os professores do curso também se utilizam da tecnologia de informação para ampliar seus canais de comunicação com os alunos. O principal meio é o ambiente de aprendizagem virtual - plataforma moodle, mas além deste, são comuns o envio de materiais utilizados em aula e de informações via e-mail, e a utilização de redes sociais, tais como Facebook e WhatsApp. A UFSM possui acesso a biblioteca virtual dos periódicos da CAPES, onde artigos científicos de diversas áreas do conhecimento, e de todo o mundo, estão disponibilizados para acesso na íntegra por toda a comunidade acadêmica. Através das homepages da UFSM e do Colégio Politécnico da UFSM a comunidade acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas pode acessar informações relevantes, tais como o calendário, regulamentos, desempenho, bibliotecas, portal do aluno, entre outras.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com os documentos disponibilizados pela IES, os procedimentos atendem aos processos de ensino aprendizado definida no Projeto Pedagógico do Curso. A IES conta com a Coordenadoria de Ações Educacionais, que possui políticas voltadas para os alunos com baixo desempenho acadêmico ou que tiveram ultrapassado o tempo máximo de integralização curricular do curso. O curso conta com a Cooperativa-Escola dos Estudantes do Colégio Politécnico da UFSM Ltda. (CESPOL) que estimula e propicia a oportunidade de desenvolvimento do aluno vinculando elementos pedagógicos e administrativos. O curso conta com monitoria para a formação dos alunos, proporcionando a integração eficiente entre a teoria e sua prática no processo ensino/aprendizagem. O Curso fornece este tipo de atividade como mais uma ferramenta pedagógica para mobilizar os monitores e demais alunos no estudo criterioso das disciplinas. Os docentes trabalham com metodologias ativas em sala de aula, além disso, alguns docentes utilizam softwares de simulação e plano de negócios que são bastante atuais no mercado de trabalho, fornecendo diferentes formas de aprendizagem. Segundo o PPC, os documentos analisados e as reuniões com a Coordenação, Colegiado, NDE, Docentes e Alunos, foi possível perceber que, a avaliação interna às disciplinas ou unidades curriculares é parte do processo de ensino-aprendizagem e é conduzida pelos professores ministrantes, que definirão critérios e procedimentos de avaliação de acordo com os objetivos e a metodologia de cada disciplina e/ou componente curricular. No entanto, de forma geral, pauta-se em uma proposta avaliativa que não objetiva unicamente verificar conhecimentos obtidos para classificar os estudantes, mas com a intenção de analisar desempenho para aprimorar qualitativamente os processos de ensino-aprendizagem. Foi constatado que, a avaliação tem como base as previsões normativas institucionais da UFSM, estando estas de acordo com o Art. 130, do seu Regimento Interno. Dessa forma, a verificação do aproveitamento é feita mediante a análise dos trabalhos escolares, sendo que a apreciação individual deve ser expressa em notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Ao encontro do que dispõe o mesmo diploma, durante os períodos letivos são feitas, no mínimo, duas avaliações parciais, sendo que a aprovação se dá se o aluno apresentar média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete) (Art. 134, do Regimento Interno). Caso seja necessária a avaliação final, esta é realizada no período fixado no calendário escolar, considerando-se aprovado o acadêmico que obtiver nota maior ou igual a 5,00 (cinco), resultante da média aritmética da nota final do período com a média da avaliação final. Segundo o Coordenador e o Colegiado, a aprovação, em qualquer disciplina, somente pode ser concedida ao discente que obtiver, no mínimo, 75% da frequência às atividades escolares dessa disciplina. Cabe destacar que o acadêmico que obtiver frequência regimental nas disciplinas em que estiver matriculado no semestre, mas for reprovado por nota, pode submeter-se ao Regime Especial de Avaliação para recuperação de estudos (Resolução 32/2015 - UFSM). No entanto, cabe ao Colegiado do Curso a indicação do elenco de disciplinas que irão integrar o regime especial de avaliação para recuperação de aproveitamento. A Coordenação enfatizou que sempre é aconselhado ao professor agregar à avaliação da aprendizagem, indicadores de avaliação que permitam acompanhar o domínio de competências, habilidades e atitudes do futuro profissional. Todos os componentes do processo de avaliação deve estar articulados e pode ser contemplados com: métodos dialógicos e participantes, o uso de entrevistas livres, debates, análise de depoimentos, observação participante, tarefas diversificadas, trabalhos em grupo, tarefas individuais menores e sucessivas, observação dos alunos no processo de construção do conhecimento.

2.20. Número de vagas.

5

**Justificativa para conceito 5:**O quantitativo de vagas está justificado a partir de estudo econômico e social e sua interface com o cooperativismo no Rio Grande do Sul que embasa a oportunidade de oferta do curso. De acordo com o documento disponibilizado sobre o número de vagas, a procura pelo curso sempre foi historicamente superior a oferta de 40 vagas, dessa forma, o curso sempre apresentou turmas com 40 matriculados. De acordo com a visita in loco, reunião com os docentes e discentes, nota-se que a quantidade de vagas previstas atendem de forma satisfatória a capacidade da estrutura física (salas de aula, biblioteca, laboratórios e etc) e o quantitativo de docentes que a IES oferece, levando em consideração as condições de mercado e empregabilidade dos egressos.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica.**Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL****4,90**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

## Dimensão 1: Análise preliminar

**Justificativa para conceito 5:**Conforme análise da documentação institucional disponibilizada para a comissão de avaliação, foi constatado que o NDE está devidamente constituído, regulamentado pela Resolução 031/2017 de 19/12/2017, que revogou a Resolução 014/2011, e disciplinado seu funcionamento pelo regimento interno de 06/04/2011. Iniciou os trabalhos em 2011. Os atuais componentes foram designados pela Portaria 711 de 2018, a saber: Presidente e Coordenador do Curso, Prof. Gabriel Murad Velloso Ferreira. Membros, Professores Gilmar Jorge Wakulicz, Gustavo Fontinelli Rossés, Jaime Peixoto Stecca e Roni Blume. Até presente data, dos cinco membros que compõe o NDE, 03 (três) estão desde a primeira formação. Na sua constituição atual, possui 100% de professores com titulação stricto sensu e 100% tem o regime de trabalho com dedicação exclusiva. Destaca-se que, durante o seu funcionamento, de 2011 até a presente data, o NDE realizou 28 (vinte e oito) reuniões e foram elaboradas 28 (vinte e oito) atas, em média, 03 (três) reuniões por ano. As atas estão devidamente assinadas por todos os membros. Na análise das atas, foi possível perceber que o NDE atuou no acompanhamento e consolidação do curso e na coordenação da elaboração do novo PPC, versão 2019. Importa ressaltar que, o relatório de adequação da bibliografia básica e complementar do curso foi elaborado, apresentado, discutido, aprovado e assinado por todos na reunião do dia 10/06/2019. Vale destacar que, o relatório de adequação da bibliografia básica e complementar foi encaminhado a Bibliotecária Chefe. Importa ressaltar que, o NDE discutiu e avaliou os resultados do curso apresentados pelos relatórios da CPA. Assim, foi possível identificar que o NDE utiliza o relatório da CPA para realizar atualizações periódicas no curso. Por fim, foi possível identificar que o NDE realiza, periodicamente, estudos e análises das avaliações da contribuição e compatibilidade dos sistemas de ensino-aprendizagem no perfil do egresso, considerando o Catálogo dos Cursos de Tecnologia, a mobilidade do mercado de trabalho e as novas tendências de mercado.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância **NSA** (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

### Justificativa para conceito NSA:NSA

3.3. Atuação do coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:**O coordenador atua em regime de dedicação exclusiva. Está disponível para atender os professores e os alunos, situação destacada nas reuniões com os docentes e discentes. Preside o NDE e o Colegiado de Curso. Esse regime de trabalho possibilita o Coordenador executar, de modo adequado, as atividades voltadas ao atendimento das demandas docentes e discentes, participar e presidir o NDE e o Colegiado do Curso. Observa-se que, foi identificado na análise dos documentos que o Coordenador planeja suas atividades. O planejamento é compartilhado com a comunidade acadêmica. Neste planejamento há o destaque para o trabalho desenvolvido com o corpo docente, com destaque para o aproveitamento do potencial individual de cada docente e o acompanhamento da sua evolução, na busca da melhoria contínua. Registra-se que nas reuniões com os docentes, discentes e técnicos administrativos, aconteceram manifestações espontâneas de elogios quanto ao relacionamento, profissionalismo, competência e estilo de trabalho do coordenador do curso. Foi possível identificar uma sistemática de acompanhamento das ações com indicadores de execução a serem aperfeiçoados.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho atual do Coordenador do Curso é adequado para atendimento das demandas docentes e discentes e das atividades relacionadas as questões acadêmicas, didático-pedagógicas e administrativas do curso, ao NDE e ao Colegiado de Curso. Foi identificado na análise dos documentos que o Coordenador planeja suas atividades. O planejamento é compartilhado com a comunidade acadêmica. Neste planejamento há o destaque para o trabalho desenvolvido com o corpo docente, com destaque para o aproveitamento do potencial individual de cada docente e o acompanhamento da sua evolução, na busca da melhoria contínua. Registra-se que nas reuniões com os docentes, discentes e técnicos administrativos, aconteceram manifestações espontâneas de elogios quanto ao relacionamento, profissionalismo, competência e estilo de trabalho do coordenador do curso. Foi possível identificar uma sistemática de acompanhamento das ações com indicadores de execução a serem aperfeiçoados.

3.5. Corpo docente. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com o PPC do curso, o currículo dos professores, o ementário e planos de ensino das disciplinas, observa-se que o corpo docente desenvolve os conteúdos dos componentes curriculares com bastante propriedade. Além disso, o NDE e o corpo docente têm avaliado os conteúdos dos componentes curriculares, conforme atas apresentadas. A análise da relevância profissional dos discentes se dá principalmente com base na qualificação acadêmica e experiência profissional dos docentes, todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu, sendo que a grande maioria (79%) são Doutores. Pela fala dos professores, observou-se que nas reuniões as ementas, conteúdos e bibliografia são revisadas continuamente e que estão alinhadas com o perfil profissional do egresso. Os professores, além de recomendarem a leitura de artigos científicos, solicitam e incentivam a elaboração de artigos na área do Cooperativismo e Gestão de Cooperativas. Postam no AVA (Moodle) materiais, exercícios, tarefas, atividades ou, ainda, incluem links no intuito de provocar a curiosidade no acadêmico para a investigação, leitura e construção de textos acadêmicos. Pela fala dos alunos, os professores dedicam grande esforço para que o aluno de fato aprenda e disponibilizam materiais atualizados, bem como dedicam tempo para atendimento aos mesmos. Os docentes, além da formação específica em suas áreas de atuação, também fomentam o raciocínio crítico dos estudantes em relação às questões de interesse comunitário, evidenciado nos projetos e pesquisas em andamento, como por exemplo a Cooperativa-Escola, com forte atuação na comunidade acadêmica. O nível de qualificação dos docentes foi bem avaliado, tanto na sua formação, experiência profissional, como na quantidade e qualidade de suas publicações, mostradas em seus currículos, como materialmente, fato reconhecido pelos alunos. O tempo médio de permanência dos Docentes na IES é de 7,5 anos. A pesquisa e a extensão são incentivadas no curso. Existem alunos bolsistas em projetos de extensão na área de Cooperativismo e Gestão de Cooperativas.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho dos docentes permite o atendimento das demandas dos discentes e das atividades de cunho didático-administrativas e didático-pedagógicas. É possível observar que o regime de trabalho do corpo docente está adequado para o atendimento das demandas, todos os docentes (100%) possuem dedicação exclusiva com a UFSM. O tempo médio de permanência dos Docentes na IES é de 7,5 anos. As atividades docentes possuem mecanismos de registros. A equipe de docentes planeja suas atividades e apropriam os resultados obtidos, na proposta educativa e na avaliação, no intuito de contribuir com a evolução contínua da atividade docente. Pela fala dos alunos, os professores dedicam grande esforço para que os alunos de fato aprendam e para isso dedicam tempo para o atendimento aos mesmos.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. **NSA** para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:**Foi comprovada na análise documental e na reunião com os professores que a maioria do corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho. Na reunião com os estudantes foi possível comprovar que os docentes, em sua maioria, conseguem trabalhar contextos reais do cotidiano profissional e organizacional, contextualizando a complexidade do ambiente empresarial contemporâneo e preparar o estudante para a atuação profissional.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **NSA** para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**Por meio da análise documental e das reuniões com a Coordenação de Curso, Docentes e Discentes, foi possível constatar que o corpo docente, em sua maioria, possui experiência na docência na educação básica, atuando nos cursos técnicos de nível médio oferecidos pelo Colégio Politécnico. Nas reuniões com os docentes e com os estudantes foi possível comprovar que o corpo docente tem boa relação e diálogo com os estudantes e com isso conseguem compreender as necessidades e dificuldades e para essas apresentar atividades acadêmicas e pedagógicas ajustadas, compatíveis, contextualizadas e contemporâneas. Registra-se que, são profissionais respeitados e reconhecidos pelos alunos, em função de atuarem, também, no Colégio Politécnico, nos cursos técnicos de nível médio, com destaque para o relacionamento humanizado, a didática e os processos pedagógicos.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

## Dimensão 1: Análise preliminar

**Justificativa para conceito 5:** Por meio da análise documental foi possível constatar que o corpo docente, em sua maioria, possui experiência na docência superior. Nas reuniões com os docentes e com os estudantes foi possível comprovar que o corpo docente tem boa relação e diálogo com os estudantes e com isso conseguem compreender as necessidades e dificuldades e para essas apresentar atividades acadêmicas, pedagógicas e profissionais ajustadas, compatíveis, contextualizadas e contemporâneas. Registra-se que, são profissionais respeitados e reconhecidos pelos alunos na sua área de atuação, com destaque para o desenvolvimento da produção científica.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

**Justificativa para conceito 4:** Conforme análise da documentação institucional disponibilizada para a comissão de avaliação, foi constatado que o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas está devidamente constituído e disciplinado seu funcionamento pelo regimento interno de 21/12/2009, aprovado na 12ª. Sessão do Colegiado do Colégio Politécnico da UFSM. Os atuais componentes foram designados pela Portaria 699 de 2018, a saber: Presidente e Membro Nato o Coordenador do Curso, Prof. Gabriel Murad Velloso Ferreira. Membros, Professores Fabiana Letícia Pereira Alves Stecca (membro nato titular), Vitor Kochhann Reisdorfer (membro titular representante dos docentes) Gilmar Jorge Wakulicz (membro titular representante dos docentes), Marta Von Ende (membro suplente representante dos docentes), João Telmo de Oliveira Filho (membro suplente representante dos docentes) e Acadêmicos, Karoline Padilha de Moraes (membro titular representante dos discentes), Kerly Rosvita Hoppe (membro suplente representante dos discentes). Na sua constituição atual, possui 100% de professores com titulação stricto sensu e 100% tem o regime de trabalho com dedicação exclusiva. Destaca-se que, de 2010 até a presente data, o Colegiado de Curso realizou 36 (trinta e seis) reuniões e foram elaboradas 36 (trinta e seis) atas, em média, 4 (quatro) reuniões por ano. As atas estão devidamente assinadas por todos os membros. Nesta formação tem-se o Coordenador do Curso como Presidente e membros representantes dos Docentes e Discentes. Porém, os Técnicos-Administrativos não tem representação. Foi possível identificar na análise documental e nas reuniões que o Colegiado de Curso, atua formalmente, tem procedimentos sistematizados para acompanhar a execução das atividades administrativas e didáticos-pedagógicas do curso, na busca da melhoria contínua. Foi possível identificar, nas reuniões e nos documentos que, a CPA disponibilizou para o Colegiado os resultados das últimas avaliações, com os indicadores de desempenho, para que os resultados e os indicadores pudessem ser aproveitados para estabelecer melhorias de processos e/ou procedimentos em sua atuação no âmbito do curso.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

**Justificativa para conceito 5:** Na documentação dos professores analisada, no momento da visita de avaliação, constata-se que uma grande parcela dos professores (71%) possui, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos. Uma pequena parcela (15%) possui, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos e uma pequena parcela restante (14%) possui, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.

## Dimensão 4: INFRAESTRUTURA

**5,00**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita as instalações e infraestrutura do curso e da IES, durante o processo de avaliação, foi identificado que, os professores de regime de dedicação exclusiva (DE), trabalham em salas com aproximadamente 10 m<sup>2</sup> que comportam 2 (dois) professores. Nas salas existem mesas de trabalho, computadores, acesso à internet, impressoras, ar condicionado, frigobar, armários para guarda de materiais pessoais com segurança e arquivos de documentos. Os professores podem realizar atendimentos com privacidade, bem como realizar atividades, leituras e pesquisas, também, com privacidade.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita as instalações e infraestrutura do curso e da IES, durante o processo de avaliação, foi identificado que, o Coordenador do Curso e seu Substituto trabalham em duas salas. A primeira sala com aproximadamente 10 m<sup>2</sup>, é mobiliada com mesa de trabalho, computador de uso individual com conexão à internet, impressora, frigobar, armário para guarda de materiais pessoais com segurança, arquivo de materiais e documentos e telefone. A segunda sala, é dividida com outro professor, tem aproximadamente 10 m<sup>2</sup>, é mobiliada com mesa de trabalho, computador de uso individual com conexão à internet, impressora, frigobar, armário para guarda de materiais pessoais com segurança, arquivo de materiais e documentos e telefone. As salas permitem que os Coordenadores realizem atendimentos aos alunos com privacidade e proporcionam um adequado ambiente de trabalho. Além disso, a Coordenação do Curso também conta com uma sala de reuniões com aproximadamente 40 m<sup>2</sup>, climatizada com ar condicionado, mobiliada com uma mesa de reuniões para 26 pessoas, equipada com computador, impressora, televisão, internet a cabo, rede wireless, equipamento para vídeo conferência e telefone. Essa sala de reuniões faz parte da estrutura coletiva e compartilhada para as atividades de gestão do Colégio Politécnico da UFSM.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita as instalações e infraestrutura do curso e da IES, durante o processo de avaliação, foi identificado que, a sala dos professores tem aproximadamente 30 m<sup>2</sup>. O espaço é confortável, possui uma mesa coletiva para 8 (oito) professores, sofás, bebedouro, ar condicionado, espaço de cozinha com fogão, geladeira, forno de micro-ondas e pia para lavar louças. Os armários para guardar os pertences com segurança, os computadores com acesso à internet, impressora e os serviços de apoio técnico-administrativo estão disponíveis nas salas de trabalho. Os banheiros estão no corredor. O espaço permite que os professores possam ter momentos de descanso, interação e integração e permite momentos lazer.

4.4. Salas de aula. 5

## Dimensão 1: Análise preliminar

**Justificativa para conceito 5:** Na visita as instalações e infraestrutura do curso e da IES, durante o processo de avaliação, foi identificado que, o curso utiliza 4 (quatro) salas de aula. As salas são amplas, com aproximadamente 50 m<sup>2</sup>, equipadas com 40 cadeiras almofadadas/de madeira e mesas para os alunos. Dispõem ainda de cadeira e mesa para os professores equipadas com computador com acesso à internet, ar condicionado, projetor multimídia, sistema de som e quadro branco/verde. Caso necessário, estão disponíveis notebooks e passadores de slides para empréstimo, que ficam na portaria do prédio. Nos andares onde ficam as salas de aula existem banheiros, masculino e feminino, acessíveis e próximos. Vale destacar que, o curso é oferecido na sede do Colégio Politécnico da UFSM. A sede do Colégio Politécnico da UFSM, é composta de 02 (dois) prédios. O prédio do bloco F, com 03 (três) andares, considerando o térreo como primeiro, com 2 (dois) elevadores, contendo: salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca, espaços de convivência, sala de reuniões e direção do colégio. O Prédio do bloco A, com 02 (dois) andares, considerando o térreo como primeiro, com 1 (um) elevador, contendo: registro acadêmico, financeiro, infraestrutura, cooperativa escola, cooperativa dos alunos, salas dos coordenadores e sala dos professores de dedicação exclusiva. O auditório é um anexo do bloco A, tem capacidade para 160 (cento e sessenta lugares), é acessível, sonorizado, climatizado e com 2 (duas) salas para recepção, inscrição e "coffee break". Todos os espaços podem ser considerados de fácil mobilidade e acesso, com a presença de piso tátil e sinalização em braile. As salas de aula permitem o desenvolvimento de atividades que possibilitem o desenvolvimento de práticas inovadoras.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

**Justificativa para conceito 5:** Na visita as instalações e infraestrutura do curso e da IES, durante o processo de avaliação, foi identificado que, o curso utiliza 2 (dois) laboratórios de informática com um total de 80 (oitenta) computadores, com acesso à internet, para atender os 140 (cento e quarenta) alunos do curso. Os computadores estão assim distribuídos: a) laboratório 1: área, cerca de 50 m<sup>2</sup>, com 40 (quarenta) computadores, um para cada aluno, um computador de uso exclusivo do professor, projetor multimídia fixo, ar condicionado, quadro branco e iluminação fluorescente; b) laboratório 2: área, cerca de 50 m<sup>2</sup>, com 40 (quarenta) computadores, um para cada aluno, um computador de uso exclusivo do professor, projetor multimídia fixo, ar condicionado, quadro branco e iluminação fluorescente. Todos os laboratórios necessitam de reservas que devem ser feitas pelos professores. Os computadores têm, na configuração, processadores I3, I5 e I7 quarta geração, 50 GB e 1 TB de capacidade de armazenamento e 4 GB e 8 GB de memória RAM. Estão instalados em todos os computadores o sistema operacional Windows e os Pacotes LibreOffice e Microsoft Office. Existem 02 (dois) softwares instalados nos computadores que são de uso específico do curso. Um dos softwares é utilizado pelos alunos para fazer simulação empresarial é o Sind 7.0 (software de propriedade da empresa BERNARD Simulação Empresarial). O outro software é utilizado pelos alunos para elaborar Planos de Negócios (software chamado Make Money). Conforme documentação, todos os softwares utilizados estão regularizados e com as licenças de uso na validade. Tanto os Hardwares, quantos os softwares possuem manutenção periódica, o que permite manter os computadores funcionando. O suporte e apoio é dado por um profissional de tecnologia. Outra questão é que a rede de internet wifi da UFSM tem alcance em todo o campus e é aberta para alunos e servidores, mediante autenticação com CPF e matrícula. Por fim, foi identificado que os laboratórios de informática têm regulamentação e plano de atualização, tecnológica, expansão e de manutenção dos equipamentos.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

**Justificativa para conceito 5:** A visita in loco permitiu auferir que, para atender a bibliografia básica por unidade curricular do curso, o acervo físico está tombado e informatizado. O curso de Gestão Cooperativa conta com a Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico, porém, vale destacar que os discentes podem acessar diversas outras bibliotecas setoriais da IES e a biblioteca central. A plataforma oferece serviço a descoberta que garante o acesso ininterrupto aos estudantes. A própria biblioteca da escola propicia esse serviço ao estudante. A bibliografia básica por unidade curricular é constantemente atualizada e essa demanda pode ser confirmada através de atas referendadas e reuniões com os docentes e discentes do curso. A UFSM possui acesso a biblioteca virtual dos periódicos da CAPES, onde artigos científicos de diversas áreas do conhecimento, e de todo o mundo, estão disponibilizados para acesso na íntegra por toda a comunidade acadêmica e outras bibliotecas virtuais, como: E-volution, Minha Biblioteca, Portal Periódicos UFSM e outros. A bibliotecária forneceu evidência de como é atualizado o acervo e toda a dinâmica nesse processo, além disso foi fornecido o plano de contingência para garantir o acesso aos usuários.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

**Justificativa para conceito 5:** A partir da visita in loco foi possível identificar que, para atender a bibliografia complementar por unidade curricular do curso, o acervo físico está tombado e informatizado. O curso de Gestão Cooperativa conta com a Biblioteca Setorial do Colégio Politécnico, porém, vale destacar que os discentes podem acessar diversas outras bibliotecas setoriais da IES e a biblioteca central. A plataforma oferece serviço a descoberta que garante o acesso ininterrupto aos estudantes. A própria biblioteca da escola propicia esse serviço ao estudante. A bibliografia básica por unidade curricular é constantemente atualizada e essa demanda pode ser confirmada através de atas referendadas e reuniões com os docentes e discentes do curso. A UFSM possui acesso a biblioteca virtual dos periódicos da CAPES, onde artigos científicos de diversas áreas do conhecimento, e de todo o mundo, estão disponibilizados para acesso na íntegra por toda a comunidade acadêmica e outras bibliotecas virtuais, como: E-volution, Minha Biblioteca, Portal Periódicos UFSM e outros. A bibliotecária forneceu evidência de como é atualizado o acervo e toda a dinâmica nesse processo, além disso foi fornecido o plano de contingência para garantir o acesso aos usuários.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA**

**Dimensão 1: Análise preliminar**

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

**Justificativa para conceito NSA: NSA****Dimensão 5: Considerações finais.****5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Prof. Márcio Rosa Portes (Ponto Focal)

Prof. Felipe Resende Oliveira (Membro)

**5.2. Informar o número do processo e da avaliação.**

Processo: 201721916

Avaliação: 145187

**5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).**

Nome: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima - CAMPUS - SANTA MARIA - CEP: 97105-900 - CAMOBI, Cidade/UF: Santa Maria/RS

**5.4. Informar o ato autorizativo.**

Segundo análise documental, realizada pela comissão durante o processo de avaliação, o curso de Gestão de Cooperativas possui os seguintes atos legais:

1) Ato de Autorização: Parecer 153/2008 do Conselho Universitário da UFSM de 31 de Outubro de 2008.

2) Ato de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 213 de 17 de Maio de 2013, publicada no DOU de 21/05/2013.

3) Ato da 1a. Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 629 de 23 de Junho de 2017, publicada no DOU de 26/06/2017.

**5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.**

Nome do Curso: Gestão de Cooperativas

Grau: Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Turno: Noite

Número de Vagas: 40

**5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).**

Documentação consultada, pela comissão, durante o processo de avaliação:

1) PDI da UFSM;

2) PPI da UFSM;

3) Estatuto/Regimento Interno da UFSM;

4) Decretos, Resoluções, Portarias e Pareceres;

5) Relatórios dos Processos Avaliativos do Curso Realizados pelo INEP;

6) PPC do Curso CST de Gestão de Cooperativas (Versão 2019)

7) Relatórios da CPA de 2017 e 2018;

8) Atas do NDE, Colegiado de Curso e CPA;

9) Pasta Funcional dos Docentes;

10) Currículos Lattes dos Docentes;

11) Artigos Publicados dos Docentes;

12) Planos de Carreira dos Docentes e de Qualificação;

13) Projetos, Ações, Eventos e Visitas Técnicas;

14) Regulamentos: do NDE, Colegiado de Curso, das Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Iniciação Científica/Tecnológica, Monitoria e TCC;

15) Plano de Atualização, Manutenção e Modernização do Acervo Bibliográfico e dos Laboratórios de Informática;

16) Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar do Curso;

17) Plano de Contingência da Biblioteca;

18) Contratos de Licenças de Bibliotecas Digitais e Softwares;

19) Normas de Utilização, Política de Acesso aos Serviços dos Laboratórios e Biblioteca;

20) Estudo da Justificativa do Número de Vagas;

21) Plano das Disciplinas e Projetos dos Professores.

**5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.**

## **Dimensão 1: Análise preliminar**

Esta Comissão, designada pelo CGACGIES/DAES/INEP e constituída pelos membros Prof. Márcio Rosa Portes (Ponto Focal) e Prof. Felipe Resende Oliveira (Membro), foi designada conforme Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 04 de junho de 2019, para proceder ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do CST em Gestão de Cooperativas da UFSM, Campus Santa Maria, Camobi, no Rio Grande do Sul, por meio do processo 201721916, Avaliação 145187, realizada no período de 23 a 26/06/2019.

Anterior à visita in loco, a Comissão iniciou seus trabalhos coletando informações disponibilizadas no e-MEC sobre as características e organização da IES e do curso, tendo sido estabelecido contato pelo coordenador da Comissão com a Instituição e enviada agenda com cronograma para os dias da visita, com a finalidade de organizar os momentos da avaliação in loco.

Durante a visita, foram realizadas reuniões com os Dirigentes da IES, com os Docentes que atuam no curso, com os Discentes do curso e contato com representantes do corpo Técnico-Administrativo, Biblioteca e demais serviços para confirmação das informações, assim como para atender às Instruções para Avaliação in loco, constantes no Ofício Circular de Designação.

Os representantes da IES apresentaram os documentos requeridos pelos avaliadores, bem como outros que foram importantes para o processo de averiguação, bem como possibilitaram, sem restrições, a circulação destes pelas dependências nas quais funciona o Curso.

No tocante as observações contidas no despacho saneador, quanto aos itens 6.1 e 9.1 do Projeto Pedagógico, inserido no e-Mec quando da abertura do processo, esta comissão pode verificar in loco, pelas análises dos documentos e reuniões com a Coordenação do Curso, NDE e Colegiado, que a nova versão do PPC de 2019, define e regulamenta corretamente o sistema de avaliação da aprendizagem e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Com base nos dados analisados previamente, e nas informações coletadas durante a visita in loco, os avaliadores elaboraram o presente relato de acordo com os indicadores e as normas deste instrumento de avaliação.

Assim sendo, esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais – todos integrantes deste relatório – atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos:

### **DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - CONCEITO: 5,00**

De acordo com a visita in loco, constatou-se que o Curso de Gestão de Cooperativas possui uma organização didático-pedagógica capaz de implementar as políticas de ensino, pesquisa e extensão previstas no PDI e de viabilizar os objetivos previstos no PPC. Nesse contexto, a metodologia e os processos relacionados com as atividades complementares e com o TCC contribuem para a organização didático-pedagógica do Curso. O perfil profissional do egresso está de acordo com as DCN e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente. A estrutura curricular articula adequadamente os componentes curriculares no percurso de formação e os conteúdos curriculares promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Os alunos mostraram-se integrados, motivados e engajados nas diversas atividades do Curso, em resposta à política de apoio ao discente. Ficou evidenciado o esforço coletivo do Curso no sentido de responder positivamente à autoavaliação institucional e às avaliações externas. Constatou-se, ainda, uma disposição para a melhoria contínua, expressa nas inovações da matriz curricular e nas demais ações educacionais.

### **DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE - CONCEITO: 4,90**

Durante a visita realizada a UFSM ficou evidenciado que o corpo docente da IES possui experiência profissional e todos os docentes possuem pós-graduação stricto sensu, o que permite uma melhor apresentação dos conteúdos e a interação da teoria e prática nas atividades acadêmicas. As reuniões com os docentes e discentes oportunizaram a constatação de que os professores são dedicados e promovem o ensino com qualidade e diversas formas de ministrar suas aulas. Todos os docentes possuem dedicação exclusiva com a UFSM. O NDE possui cinco integrantes e ficou evidenciada a participação dos mesmos no processo de implementação, consolidação e evolução do Curso. A atuação do Coordenador do Curso ficou evidenciada durante o processo de avaliação, pelo total conhecimento de suas atribuições, como também os discentes e docentes relataram a proximidade e ações efetuadas pela Coordenação para atender às demandas, quer sejam apresentadas pelos relatórios da CPA, como por sugestões da comunidade acadêmica ou necessidades levantadas e interpretadas pela própria IES. Os docentes, além da formação específica em suas áreas de atuação, também fomentam o raciocínio crítico dos estudantes em relação às questões de interesse comunitário, evidenciado nos projetos e pesquisas em andamento, como o Cooperativa-Escola, com forte atuação na comunidade acadêmica. O nível de qualificação dos docentes foi bem avaliado, tanto na sua formação, experiência profissional, como na quantidade e qualidade de suas publicações, mostradas em seus currículos, como materialmente, fato reconhecido pelo corpo discente e motivo de orgulho para a Direção da IES. Assim, entende-se que o resultado nesta dimensão, apresentado nesta avaliação, constitui o somatório da excelente atuação da Coordenação e dos docentes, como um aspecto bastante positivo.

### **DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA - CONCEITO: 5,00**

Durante o processo de avaliação ficou evidenciado que o curso de Gestão de Cooperativas conta com uma infraestrutura muito boa, verificada na visita a sala do coordenador, as salas de aulas, as salas dos docentes em regime de dedicação exclusiva (DE), a biblioteca, a sala coletiva dos professores, aos laboratórios de informática, ao auditório, aos espaços dos serviços administrativos, aos banheiros, a coordenação de ações educacionais (CAED), a sala de reuniões, ao refeitório, ao setor de registro acadêmico e ao Centro de Convenções/Auditório/Teatro. Toda infraestrutura, conta com mobiliário adequado, acessibilidade, sinalização em braile, limpeza, organização e recursos de tecnologia e da comunicação que atendem as demandas do Curso a contento. Foram encontrados espaços físicos e estrutura para o funcionamento da Cooperativa-Escola. Nesse sentido, esses aspectos foram considerados inovadores e diferentes. A biblioteca possui acervo adequado e este acervo devidamente validado pelo NDE. Possui, além do acervo físico, o virtual com contratos de fornecedores válidos, bem como assinaturas de periódicos eletrônicos relevantes para a área do curso.

## **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Esta Comissão, designada pelo CGACGIES/DAES/INEP e constituída pelos membros Prof. Márcio Rosa Portes (Ponto Focal) e Prof. Felipe Resende Oliveira (Membro), foi designada conforme Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 04 de junho de 2019, para proceder ao ato regulatório de Renovação de Reconhecimento do CST em Gestão de Cooperativas da UFSM, Campus Santa Maria, Camobi, no Rio Grande do Sul, por meio do processo 201721916, Avaliação 145187, realizada no período de 23 a 26/06/2019.

Anterior à visita in loco, a Comissão iniciou seus trabalhos coletando informações disponibilizadas no e-MEC sobre as características e organização da IES e do curso, tendo sido estabelecido contato pelo coordenador da Comissão com a Instituição e enviada agenda com cronograma para os dias da visita, com a finalidade de organizar os momentos da avaliação in loco.

Durante a visita, foram realizadas reuniões com os Dirigentes da IES, com os Docentes que atuam no curso, com os Discentes do curso e contato com representantes do corpo Técnico-Administrativo, Biblioteca e demais serviços para confirmação das informações, assim como para atender às Instruções para Avaliação in loco, constantes no Ofício Circular de Designação.

Os representantes da IES apresentaram os documentos requeridos pelos avaliadores, bem como outros que foram importantes para o processo de averiguação, bem como possibilitaram, sem restrições, a circulação destes pelas dependências nas quais funciona o Curso.

No tocante as observações contidas no despacho saneador, quanto aos itens 6.1 e 9.1 do Projeto Pedagógico, inserido no e-Mec quando da abertura do processo, esta comissão pode verificar in loco, pelas análises dos documentos e reuniões com a Coordenação do Curso, NDE e Colegiado, que a nova versão do PPC de 2019, define e regulamenta corretamente o sistema de avaliação da aprendizagem e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Com base nos dados analisados previamente, e nas informações coletadas durante a visita in loco, os avaliadores elaboraram o presente relato de acordo com os indicadores e as normas deste instrumento de avaliação.

Assim sendo, esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos:

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica - Conceito: 5,00;

Dimensão 2: Corpo Docente - Conceito 4,90; e

Dimensão 3: Infraestrutura - Conceito 5,00.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO**

**4,96**

**CONCEITO FINAL FAIXA**

**5**